



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

## Estado de Minas Gerais

---

**PORTARIA 240/2024**

*Concede Férias Regulamentares ao  
Servidor que menciona.*

**O Prefeito Municipal de Ijaci** – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder *Férias Regulamentares* ao servidor Sr. *Antonio Carlos dos Santos*, matrícula 1604, efetivo no cargo de *Operário*, lotado na *Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano*, por um período de 30 (trinta) dias, compreendido entre *03/06/2024 a 02/07/2024*, referente ao período aquisitivo de *04/05/2023 a 03/05/2024*.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de junho de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 06 de junho de 2024.

**Fabiano da Silva Moreti**  
Prefeito Municipal